

DECRETO N° 0024 - de 10 de SETEMBRO de 2004

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 71.000,00
às dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0274, de 18 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 71.000,00 (SETENTA E UM MIL REAIS) às seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 02 - DIV. ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS	
04122003218 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.JurídicaR\$ 5.000,00
Total da Unidade 02.....	R\$ 5.000,00
UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA	
12361012233 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$ 3.000,00
Total da Unidade 04.....	R\$ 3.000,00
UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15451018111 - 4.4.9.0.51 Obras e InstalaçõesR\$ 60.000,00
26782033246 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.FísicaR\$ 2.000,00
Total da Unidade 05.....	R\$ 62.000,00
UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO	
10301003276 - 3.3.3.0.41 ContribuiçõesR\$ 1.000,00
Total da Unidade 06.....	R\$ 1.000,00
Total Geral.....	R\$ 71.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO	
17512023121 - 4.4.9.0.51 Obras e InstalaçõesR\$ 70.000,00
Total da Unidade 06.....	R\$ 70.000,00
UNIDADE 08 - DIV. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20606029272 - 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.PermanenteR\$ 1.000,00
Total da Unidade 08.....	R\$ 1.000,00
Total Geral.....	R\$ 71.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 10 de SETEMBRO de 2004

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita de Goianá-MG